

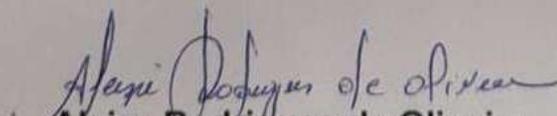


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA AO PROCESSO
ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
GESTÃO 2024/2026**

Considerando as normativas estabelecidas pelo Edital de Convocação SEMAS Nº 01/2024 e que não ocorreu recurso, HOMOLOGA a relação dos representantes da Sociedade Civil Organizada, habilitados a participar do Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso: **1. Organizações da Sociedade Civil:** Sindicato dos Servidores Público Municipais de Conceição da Barra – José Luiz Turíbio e Roberto Cosme dos Santos; Pastoral do Idoso da Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Delcia Silva de Oliveira e Nadia Zeferino de Souza Baldotto. Como não ocorreu inscrição dos demais segmentos da sociedade civil, de acordo com que estabelece artigo 2º, inciso III, alínea a e b, estão habilitados pelos segmentos: **2. Trabalhadores do SUAS:** Maria da Conceição de Oliveira Machado e Tiago Rosa e **3. Usuários dos serviços:** Maria Auxiliadora dos Santos Ricardo, Maria de Lourdes de Jesus Santos, Ana Maria Rodrigues Avila e Fatima Queiroz.

Conceição da Barra/ES, 01 de agosto de 2024.


Alciza Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº10/2021